



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.373

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

16 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.639 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a denominação de nome do PAI – Pronto Atendimento Infantil – no Município de Dourados”.

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado PAI – PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL Sr. Flamarion Capilé, a Unidade de Saúde que será instalada na Rua Frei Antonino

próximo a Coronel Ponciano, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Dourados-MS, 21 de novembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 1.208 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Instituto de Meio Ambiente de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados e,

Considerando o gozo de férias de 03 de dezembro 2012 a 1º de janeiro de 2013 da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Rogério Yuri Farias Kintschev para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Diretoria do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no período de 03 de dezembro de 2012 a 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 26 de novembro 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Geral do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Alessandro Lemes Fagundes para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município de Dourados, no período de 03 a 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dourados (MS), em 26 de novembro 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.210 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a reconvocação de férias de servidor nomeado em cargo de provimento em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados e,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto 1.197 de 21 de novembro de 2012, por interesse público Administração Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconvocato do período de férias indicado no Decreto 1.197/12 o servidor abaixo relacionado:

I – Alessandro Lemes Fagundes

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 26 de novembro 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.209 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Designa servidor para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados e,

Considerando o gozo de férias de 03 a 27 de dezembro de 2012 do Procurador

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 4.026, de 26 de novembro de 2012.**

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Ana Paula Machado da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de novembro de 2012, a designação do exercício de função de confiança da servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA,

matrícula funcional nº 114764070-2, da função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de novembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 01/GMD/2012**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20.

RESOLVE:

Com base no despacho da Procuradoria Geral do Município do dia 10 de outubro de 2012 e Decisão do Senhor Prefeito Municipal de Dourados Murilo Zauith, referente ao processo de revisão nº 001/2012/PGM/PP/IO do servidor Acácio Kobus Júnior, Cancelar o registro penalidades impostas ao servidor, conforme artigo 104, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 22 de novembro 2012

JONECIR DOS SANTOS FERREIRA – GM SUBINSPETOR
Comandante da Guarda Municipal

Resolução nº. Fe/11/2106/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 2106

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
501 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
19391-1	ALBA ELOISA DE SOUZA RIBEIRO	2011-2012	26/12/2012-09/01/2013
21931-1	BEATRIZ DA SILVA VIEGAS PAES	2011-2012	03/12/2012-17/12/2012
81871-1	EUNICE SANTOS LIMA	2010-2011	10/12/2012-24/12/2012
81871-1	EUNICE SANTOS LIMA	2011-2012	25/12/2012-8/1/2013
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	2011-2012	19/11/2012-5/12/2012
114763121-1	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	2010-2011	14/12/2012-12/1/2013
114765157-1	RENATO QUEIROZ COELHO	2010-2011	01/07/2010-30/06/2011
20431-1	SOLANGE TUMELERO	2010-2011	05/12/2012-19/12/2012
114766535-1	THALYTA CASTRO	2010-2011	26/12/2012-09/01/2013

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
506-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
114764799-2	MARIA AUGUSTAR. GONÇALVES DOS SANTOS	2010-2011	3/12/2012-17/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
510 - GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS)			
47731-1	ADAO DE ANDRADE ROCHA	2011-2012	5/12/2012-19/12/2012
44161-1	ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA CARVALHO	2010-2011	5/12/2012-19/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
512 - SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS			
82211-1	ANDREASIPPERT ARAUJO	2011-2012	5 / 1 2 / 2 0 1 2 - 19/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
518 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS			
114760681-1	DANIELA DA SILVEIRA SANGALLI	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012

Matrícula	Servidor	Aquisicao	Período de Gozo
543 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
114762628-2	REGINA HELENA VARGAS V. DE ALENCAR	2011-2012	26/12/2012-09/01/2013

Secretaria: 544 - SEC. MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL

Matrícula	Servidor	Aquisicao	Período de Gozo
83251-1	IVANILDA MARIA DE CASTRO	2011-2012	17/12/2012-31/12/2012
114761558-1	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	2010-2011	05/12/2012-19/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
545 - SEC MUN DE FINANÇAS E RECEITA			
114766832-1	CAMILA BARBOZA DE LIMA	2011-2012	5/12/2012-19/12/2012
48891-1	EGON SIMM	2009-2010	17/12/2012-31/12/2012
290013-2	LUCILENE CABRAL E SILVA MACHUCA	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012
500912-1	MAILING FENG SHUMAN	2010-2011	5 / 1 2 / 2 0 1 2 - 19/12/2012
114760693-1	ROSANE APARECIDA FRITZEN D	2011-2012	5 / 1 2 / 2 0 1 2 - 19/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
728 - SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL)			
3511-1	ADEMIR GARCIA BAENA	2010-2011	5/12/2012-19/12/2012
141571-4	ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	2011-2012	10/12/2012-24/12/2012
114762557-4	CAROLINE PAIVA MATTOS E SOUZA	2011-2012	10/12/2012-24/12/2012
114767027-1	MARCIA REGINA SOLTOSKY FRANTZ	2011-2012	7 / 1 2 / 2 0 1 2 - 21/12/2012
32781-1	MARIA PIVA FUJINO	2010-211	3/12/2012-17/12/2012
501957-2	MARIA PIVA FUJINO	2010-211	3/12/2012-17/12/2012
114762162-1	MAURIO RIBEIRO PEDROSO	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012
5011018-1	ORLANDO CONCEIÇÃO MALHEIROS	2010-2011	5/12/2012-19/12/2012
83391-1	SILVIA REGINA BOSSO SOUZA	2010-2011	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012
28211-3	VALERIJASON FURTADO	2011-2012	3/12/2012-17/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
729 - SEC MUN DE SAUDE (GESTÃO PLENA)			
114766798-2	ANA PAULA ASSIS DEVECHI	2011-2012	15/12/2012-29/12/2012
30881-1	CELIS REGINA SABIAO COELHO DE QUEIROZ	2010-2011	10/12/2012-24/12/2012
114763563-2	MARCELO PANSERA	2009-2010	3/12/2012-17/12/2012
3188-1	MARINETE DA SILVA SOUZA ERNEGA	2011-2012	5/12/2012-19/12/2012
131181-1	MARLEY CRISANTO DE SOUZA	2010-2011	17/12/2012-31/12/2012
114766512-1	PAULO VITOR DIAS	2011-2012	20/12/2012-5/01/2012
47301-1	TAKEO OSHIDA	2010-2011	5/12/2012-19/12/2012
114766201-11	VANILZA RODRIGUES VIEIRA	2010-2011	10/12/2012-24/12/2012
114764189-1	VANUZA BEBETE DE SOUZA	2010-2011	3/12/2012-17/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
730 - SEC MUN DE SAUDE (PAB)			
114762279-2	DEVANILDO DE SOUZA SANTOS	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012
500985-1	ELAINE SATSUKO FUZIKI YAMADA	2009-2010	15/12/2012-29/12/2012
114763989-2	HERIVELTO MARTINS FILHO	2010-2011	21/12/2012-04/01/2013
114764226-1	LUCIANO MORAIS MELO	2011-2012	07/12/2012-21/12/2012
151151-3	MARIA ELENIR RODRIGUES DA SILVA LITTER	2011-2011	10/12/2012-24/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
731 - SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS)			
500975-2	EDVALDO DE MELO MOREIRA	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO	2011-2012	5/12/2012-17/12/2012
790512-3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	2011-2012	5/12/2012-19/12/2012
500921-2	EROTILDES TATIANA CHAVES BORBA ARAUJO	2011-2012	5/12/2012-17/12/2012
114765846-3	GLEICIANE GONÇALVES LEITE	2010-2011	2/12/2012-16/12/2012
116821-1	HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA	2011-2012	5/12/2012-19/12/2012
27831-1	ISAO MOTOMIYA	2009-2010	3/12/2012-17/12/2012
27831-1	ISAO MOTOMIYA	2010-2011	18 / 1 2 / 2 0 1 2 - 1/1/2013
500922-2	ISAO MOTOMIYA	2009-2010	3/12/2012-17/12/2012
500922-2	ISAO MOTOMIYA	2010-2011	18 / 1 2 / 2 0 1 2 - 1/1/2013
114761582-1	KARINE NETO DOS SANTOS MARTON	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012
114764326-1	LEANDRO RECH PRETTO	2010-2011	3/12/2012-17/12/2012
1311-2	LUIZA DE JESUS ARSAMUNDIA	2011-2012	3/12/2012-17/12/2012
114760121-1	MIRIAN ELENA FONSECA COELHO	2011-2012	3/12/2012-17/12/2012

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
733 - SEC MUN DE SAUDE (VIG. SANITARIA)			
500986-1	FERNANDA CHOUERI	2011-2012	03/12/2012-17/12/2012
500986-1	FERNANDA CHOUERI	2011-2012	18/12/2012-2/01/2013

Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
734 - SEC MUN DE SAUDE (PPI/VS)			
114764236-2	ELIZZANDRA MARIA BANNVART	2011-2012	5/12/2012-19/12/2012
501032-6	EZQUIEL ANTONIO DA SILVA	2011-2012	5/12/2012-19/12/2012
114761567-3	FERNANDO FERREIRA CAMARGO	2011-2012	1 / 1 2 / 2 0 1 2 - 15/12/2012
501942-1	GRACE REITER CHEDID	2010-2011	10/12/2012-24/12/2012
501019-5	HEVANILDE ORTEGA VILHALVA	2011-2012	5/12/2012-19/12/2012
501008-5	IVO JORGE BENITES	2010-2011	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012
114762254-3	JOAO LUCIO CRISTALDO	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012
501036-5	MARCOS APARECIDO SALINA RAMOS	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 - 17/12/2012

RESOLUÇÕES

501078-5 ROSILENE MARQUES DA SILVA LIMA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
17/12/2012
501015-6 ROSIMEIRE FORMENTÃO CABREIRA 2011-2012 17/12/2012-31/12/2012

735 - SEC MUN DE SAUDE (PPI/VS)
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
114765864-1 TATIANE MACHADO 2010-2011 5/12/2012-19/12/2012

736 - SEC MUN DE SAUDE (FARM POPULAR)
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
90425-1 REGINA KAYONISHIDE 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
19/12/2012

737 - SEC MUN DE SAUDE (SAUDE DO TRAB)
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
114766882-1 LAIDENSS GUIMARÃES DA SILVA 2011-2012 5/12/2012-19/12/2012

738 - SEC MUN DE SAUDE (SAMU)
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
501956-1 RONALDO MARQUES SOBRINHO 2010-2011 01/12/2012-15/12/2012
114763880-1 RENATO ANTONIO MARTINS MATHIAS 2011-2012 17/12/2012-31/12/2012

Resolução nº. Fe/11/2107/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de OUTUBRO e DEZEMBRO de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 2107

501 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
88261-1 FILOMENA MOREIRA DAUZACKER 2011-2012 1/12/2012-30/12/2012
32331-1 MARIA NEUSA DE SOUZA SANTOS 2010-2011 4/12/2012-2/1/2013
114763121-1 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA 2009-2012 2 9 / 1 0 / 2 0 1 2 -
27/11/2012

502 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
501943-1 RUDINEI LOPES MAGALHAES 2010-2011 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013

507 - GABINETE DO PREFEITO
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
114766609-1 PAULA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013

509 - ASSESSORIA DE COMUNIC SOCIAL E IMPRENSA
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
90422-1 FILOMENO GUIMENES AEDO 2011-2012 19 / 1 2 / 2 0 1 2 -
17/11/2013

510 - GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS)
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
43731-1 ADRIANO DE SOUZA VALIENTE 2011-2012 7 / 1 2 / 2 0 1 2 -
5/1/2013
44291-1 AIRES LUIZ DE LIMA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
47871-1 ANGELA CRISTINA DECIAN DE PELLEGRIN 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
43781-1 ANTONIO NUNES DE LIMA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
84381-1 CELSO MIGUEL MORAIS 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
43821-1 DALBERTO CRISTOVÃO GONCALVES RIBAS 2010-2011 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
43861-1 EUGENIO MENDES 2010-2011 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
48151-1 ITAMAR DE JESUS PIRES 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
83891-1 JOSE ALVES 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
84551-1 JOSE BATISTA DA SILVA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
90091-1 JUCELINO BATISTA DOS SANTOS 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
48081-1 JUVENAL COSTA DOS SANTOS 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
84921-1 LUIZ CARLOS PEREIRA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
44001-1 LUIZA IBANHES 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
47991-1 MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE 2010-2011 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
44301-1 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 2011-2012 10 / 1 2 / 2 0 1 2 -

8/1/2013
47971-1 MARIA ERCILIA DE MEDEIROS OLIVEIRA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
44111-1 NIVALDO GAMARRA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
15611-1 SEVIRINO JOCA DE ALENCAR 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013

511 - SEC. MUN. DE AGRIC INDUSTRIA E COMERCIO
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
88901-1 ELISEO ALVES DA SILVA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
88801-1 EUDULIA DELGADO MEDEIROS 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
13461-1 JOAO TEIXEIRADOS SANTOS 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
89211-1 VALTER APARECIDO CRISTINO 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013

512 - SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
16041-1 ALDAIR SOUZA FREITAS 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
16101-1 ANTONIO DA SILVA FREITAS 2010-2011 1 / 1 2 / 2 0 1 2 -
30/12/2012
23641-1 ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
16571-1 FRANCISCO ROMADA SILVA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
114762945-1 JOSE CARLOS FERREIRA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
14151-1 LAUDENOR PAULO FORTES 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
29701-1 LENIR NANTES CHAVES 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
114760234-1 LUIZ ANTONIO MICHELS CORREA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
27441-1 MARIA APARECIDA FONSECA NASCIMENTO 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
14651-1 MARIA DIAS PRIMO 2010-2011 17 / 1 2 / 2 0 1 2 -
15/1/2013
14991-1 NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS 2011-2012 10 / 1 2 / 2 0 1 2 -
8/1/2013
27521-1 PAULO CAVALCANTE DE MELO 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
15481-1 ROSENO FRANCA SOBRINHO 2010-2011 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
15871-1 WILSON BEZERRA BATISTA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013

513 - SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
45911-1 ADEMIR DE ALMEIDA DE LIMA 2010-2011 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
74071-1 ADRIANA BENICIO TONELOTO GALVÃO 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
86941-1 ELIZANDRA MARINHO DE ALBUQUERQUE 2010-2011 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
114763676-1 KLEITON SINISKI BARBOSA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013

522 - SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%)
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
114762785-1 ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES 2010-2011 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
114762968-1 MARCOS APARECIDO GOMES 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013

523 - SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%)
Matrícula Funcionário Per.Aquisição Período Gozo-Férias
114760490-2 ABRAO CONCIANZAAQUINO 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
114766423-1 ADOLFO MARQUES MULINA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
114760308-1 AGNALDO GONCALVES PORTO 2011-2012 1 / 1 2 / 2 0 1 2 -
30/12/2012
11191-1 ALCIDES DOS SANTOS 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
03/01/2012
114763003-1 ANTONIO BATISTA DA CONCEICAO 2011-2012 1 / 1 2 / 2 0 1 2 -
30/12/2012
85441-2 ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
83601-1 AUREA RIBEIRO DA SILVA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
114762054-1 CARLOS ANTONIO DUARTE 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
501393-3 CRISTINA BENITES 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
114762053-1 DAVID ANTUNAS TEIXEIRA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
114766451-1 DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
114762190-1 EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
601-1 ELIO ORTIZ BARBOZA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
114760324-1 ELIZEU VARGAS 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
82091-1 FABIANA APARECIDA DE LIMA 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
114766446-1 FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
114766444-1 JHON EVERTON SILVEIRA DE SOUZA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
84491-1 JOAO DE SOUZA CARVALHO 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
114766445-1 JOSE CARLOS DE SOUZA 2011-2012 5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013
88471-1 LAZARO ROQUE LIMA DA COSTA 2010-2011 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013
87561-1 LUCIMAR SIMAS ESQUIVEL 2011-2012 3 / 1 2 / 2 0 1 2 -

RESOLUÇÕES

1/1/2013			
114761049-1	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA	2011-2012	1 / 1 2 / 2 0 1 2 -
30/12/2012			
83701-1	MOACIR CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	2011-2012	1 / 1 2 / 2 0 1 2 -
30/12/2012			
114762994-1	NERILDA ROSA DA SILVA	2011-2012	5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013			
114760598-2	NILSON CARDOSO RAMIREZ	2011-2012	5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013			
114762169-1	NILSON SENA DE OLIVEIRA	2011-2012	1 / 1 2 / 2 0 1 2 -
30/12/2012			
84631-1	OSMAR ASSIS CAVALCANTE	2011-2012	5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013			
114761938-1	OZIAS FIIRST MORENO	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			
114766477-1	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			
114766463-1	SAMIR VINICIUS LEMOS SILVA DE	2011-2012	5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013			
114760328-1	SETEMBRINO SOUZA	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			
130791-1	SUELI BERNARDINO DOS SANTOS	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			
90101-1	VILMAR ALVES LEITE	2011-2012	1 / 1 2 / 2 0 1 2 -
30/12/2012			

526 - SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB)			
Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
9091-1	NEUMA MARIA FERREIRA DE SOUSA	2009-2010	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			

543 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
89931-1	EVA MARIA MORAIS DE LIMA	2011-2012	1 / 1 2 / 2 0 1 2 -
30/12/2012			

114762109-1	RICELLI PAEL DA COSTA	2011-2012	1 7 / 1 2 / 2 0 1 2 -
15/1/2013			
114766168-2	VERALUCIA SOARES BARBOSA	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			

544 - SEC. MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL			
Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
114764519-2	CARLOS ALBERTO PEREIRA	2011-2012	5 / 1 2 / 2 0 1 2 -
3/1/2013			
131631-1	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			
89791-1	VIVIANE DE MELLO EUZEBIO BARROS	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			

545 - SEC MUN DE FINANCAS E RECEITA			
Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
481-1	DELANO DANILO DE MORAES	2010-2011	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			
114763519-1	IVALDO FERNANDO DOS SANTOS	2011-2012	1 7 / 1 2 / 2 0 1 2 -
15/1/2013			
114767123-1	LUANA SANCHES CRUZ	2011-2012	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			
114763954-1	THAIS BARBOSA MATSUNO MACHADO	2010-2011	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -
1/1/2013			

728 - SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL)			
Matrícula	Funcionário	Per.Aquisição	Período Gozo-Férias
114762417-2	EDUARDO ARTEIRO MARCONDES	2011-2012	2 0 / 1 2 / 2 0 1 2 -
18/1/2013			
114765162-1	ELOIALVES LIMA	2011-2012	1 0 / 1 2 / 2 0 1 2 -
8/1/2013			
18561-1	MARIA REGINA PRADO DE AVILA LIMA	2010-2011	3 / 1 2 / 2 0 1 2 -

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 043/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 312/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE CAMA/MESA/BANHO E MATERIAL DE COPA/COZINHA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS-CEIMS", resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente VILLAR CAVALCANTI DIAS - ME, com valor global da proposta de R\$ 61.405,78 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Dourados (MS), 30 de outubro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 436/2012/DL/PMD, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA", que teve como vencedora e adjudicatária no item/lote 01, a proponente PATRICIA SANCHES MEDINA - ME; nos itens/lotos 02 e 03, a proponente CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto do item 04 como FRACASSADO/DESERTO.

Dourados (MS), 05 de novembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
181/2009/DCL/PMD**

LOCADOR: Wanilton Genaro Rossi
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 130/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor mensal a ser de R\$ 4.225,03 (Quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

O novo valor será praticado a partir de 01 de julho de 2012.

As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Valores correrá por conta da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 02.03 do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Setembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Consultoria & Construtora Dourados Ltda - EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 06 (seis) meses, com início em 17/01/2013 e previsão de vencimento em 16/07/2013, e ainda a prorrogação do prazo para execução dos serviços também por 06 (seis) meses, com início em 18/10/2012 e previsão de vencimento em 17/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS.
Consultoria & Construtora Dourados Ltda - EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/2011.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, que serão investidos em 50% na fonte 70, unidade orçamentária 1901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 50% na fonte 10, unidade orçamentária 1903 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
170/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
SMC Engenharia e Comércio Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 049/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/11/2012 com previsão de vencimento em 04/02/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**AUTO DE INFRAÇÃO Nº14/2012**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ – autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei nº 3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1596	6937	Achilles Decian	MC – 05,Q – 09,L – 07/Pq. Resid. Monte Carlo
1595	6936	Achilles Decian	MC – 05,Q – 09,L – 06/Pq. Resid. Monte Carlo
1597	6938	Achilles Decian	MC – 05,Q – 09,L – 08/Pq. Resid. Monte Carlo
1574	6915	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 05/Pq. Resid. Monte Carlo
1575	6916	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 06/Pq. Resid. Monte Carlo
1577	6918	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 08/Pq. Resid. Monte Carlo
1578	6919	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 09/Pq. Resid. Monte Carlo
1576	6917	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 07/Pq. Resid. Monte Carlo
1594	6935	Achilles Decian	MC – 13,Q – 09,L – 01/Pq. Resid. Monte Carlo
1432	2862	Demerveli Zanette Bonomo	Rua 33,Q – 48,L – 01/Altos do Indaiá
1463	3156	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Thealmo João Ioris,Q – 23,L – 05/Altos do Indaiá
1464	3075	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Rua 04,Q – 38,L – 18/Altos do Indaiá
1307	5671	Eli Roberto Banhara Pimenta	Gustavo Adolfo Pavel nº1725,Q – 02,L – 05/Bairro Jardim
1623	27270	Fabio Luiz Aguiar	Natal,Q – 148,L – 14/VI. Industrial
1622	27269	Fabio Luiz Aguiar	Natal,Q – 148,L – 12/VI. Industrial
1624	27268	Fabio Luiz Aguiar	Natal,Q – 148,L – 10,VI. Industrial
1621	27266	Fabio Luiz Aguiar	Jose Augusto de Matos,Q – 148,L – 07,VI. Industrial

1557	7152	Isaias Ferreira Monte e Esposa	MC – 07,Q – 19,L – 04/Pq. Resid. Monte Carlo
1615	9648	Lincoln Anderson Cavalheiro e Outros	MC – 12,Q – 24,L – 11/Pq. Resid. Monte Carlo
1494	2754	Nilceu Tarcisio Bisagnim	Bernardina Valeria Bittencourt,Q – 69,L – 04/Altos do Indaiá
1508	2963	Oswaldo Nardini Junior	Sadamu Minohara,Q – 31,L – 04/Altos do Indaiá
1514	3115	Priscila Reginato	Rua 04,Q – 35,L – 16/Altos do Indaiá
1545	7141	Renov Engenharia LTDA	MC – 12,Q – 19,L – 13/Pq. Resid. Monte Carlo
1553	9643	Renov Engenharia LTDA	Adaliria Olegário Oliveira,Q – 24,L – 06/Pq. Resid. Monte Carlo
1551	9632	Renov Engenharia LTDA	MC – 11,Q – 24,L – 14/Pq. Resid. Monte Carlo
1550	9633	Renov Engenharia LTDA	MC – 11,Q – 24,L – 15/Pq. Resid. Monte Carlo
1549	9634	Renov Engenharia LTDA	MC – 11,Q – 24,L – 16/Pq. Resid. Monte Carlo
1603	9630	Renov Engenharia LTDA	MC – 12,Q – 24,L – 12/Pq. Resid. Monte Carlo
1542	7142	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 19,L – 14/Pq. Resid. Monte Carlo
1602	9654	Renov Engenharia LTDA	MC – 12,Q – 25,L – 03/Pq. Resid. Monte Carlo
1543	7143	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 19,L – 15/Pq. Resid. Monte Carlo
1554	9644	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 24,L – 07/Pq. Resid. Monte Carlo
1555	9645	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 24,L – 08/Pq. Resid. Monte Carlo
1601	9656	Renov Engenharia LTDA	MC – 12,Q – 25,L – 01/Pq. Resid. Monte Carlo
1556	9646	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 24,L – 09/Pq. Resid. Monte Carlo
1547	7153	Renov Engenharia LTDA	MC – 07,Q – 19,L – 05/Pq. Resid. Monte Carlo
1544	7144	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 19,L – 16/Pq. Resid. Monte Carlo
1548	7154	Renov Engenharia LTDA	MC – 07,L – 06/Pq. Resid. Monte Carlo
1552	9631	Renov Engenharia LTDA	MC – 11,Q – 24,L – 13/Pq. Resid. Monte Carlo
1546	7149	Renov Engenharia LTDA	MC – 13,Q – 19,L – 03/Pq. Resid. Monte Carlo

Dourados, 21 de Novembro de 2012

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / CONVOCAÇÃO - HABITAÇÃO**1ª CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Departamento de Habitação convoca as pessoas sorteadas como TITULARES relacionados abaixo, para comparecerem à Rua Coronel Ponciano, 1700 Bloco A no período de 28/11/2012 a 28/12/2012 no horário das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min para tratarem assunto referente ao Residencial Residencial Dioclecio Artuzi II para o qual foram sorteados no dia 23/11/2012.

As pessoas sorteadas no cadastro de reservas deverão aguardar convocação.

TITULARES - FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO SOCIAL

Nome	Inscrição	CPF	Ord sorteio
1 ANA PAULA DE FREITAS	26788	736.972.301.15	8
2 ANA PAULA RIBEIRO CANO MARIANO	63331	035.875.401.10	11
3 CAREN RODRIGUES SALGADO	30890	813.654.031.49	6
4 CREMILDA DA SILVA MACHADO	28286	027.058.541.93	12
5 DANIEL PEREIRA	40217	174.656.301.00	5
6 DEBORA DOS SANTOS PEREIRA	33281	709.007.791.87	17
7 ELIANE SANCHES MONTEIRO	34051	039.575.231.09	22
8 ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	28427	004.265.151.45	3
9 ELIZETE MACHADO DE SOUZA	35801	500.880.331.04	15
10 IRANI ROSANA LOPES DOMINGUES DOS SANTOS	66705	807.450.081.00	16
11 JESSICA DA SILVA	44026	752.484.171.04	4
12 JUÇARA DE MATOS MAURO	26873	760.039731.53	1
13 KEYLA CHRISTINA MIRANDA FERREIRA	42793	984.346.911.91	21
14 LAURADOS SANTOS RAFAEL	33975	522.212.961.68	7
15 MÁRCIA ESPINDOLA DE FRANÇA	48772	020.637.411-90	10
16 MARILU RIBEIRO	66699	717.055.541-72	2
17 MARILZA PINHEIRO ROCHA	48612	043.938.681-02	20
18 MAXILENE SOARES MIRANDA	25570	969.296.931-20	13
19 NAZARE OLIVIA DA SILVA	59474	543.934.771.20	9
20 REGINA GONÇALVES DA SILVA	54210	021.325.721-19	19
21 ROSIA P LOPES FERNANDES	14786	817.837.281-91	23
22 SANDRA RIVAS LOPES	48477	008.634.431-50	14
23 SUELLI DE FÁTIMA JUSTNO	67597	790.293.101-20	18

RESERVAS - FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO SOCIAL

Nome	Inscrição	CPF	Ord sorteio
1 ANIBAL LUCENA DOS SANTOS	14832	309.220.891-91	6
2 ELIAS GOMES DE OLIVEIRA	29548	409.126.632.00	4
3 ELZABETH NASCIMENTO SANTOS	23645	403.799.141.15	3
4 JULIANA SANTANA GOMES	35036	002.184.781-34	7
5 ROSANGELA DA SILVA ROMERO	59481	827.965.481-04	2
6 SONIA COSTA DINIZ	49243	653.794.461-91	5
7 VIVIANE DA COSTALUZ	18213	020.334.081-75	1

TITULARES - PESSOAS COM DEFICIENCIA

Nome	Inscrição	CPF	Ord sorteio
1 ANASTACIA TAVARES DA SILVA	54333	973.181.161-34	8
2 EDISLEIA SOUZA DE OLIVEIRA	55231	038.583.551-51	3
3 ENI APARECIDA DA SILVA	66925	002.920.431-39	9
4 EVANILDE CARVALHO SANTOS	12026	778.599.701-20	5
5 GIOVANI CAETANO DA SILVA	67092	356.490.381-04	12
6 HELIO SCHWERTNER	24385	977.225.109-49	1
7 JOSÉ GONZAGA DE MELO	13429	313.270.951-49	6
8 JOYCE MAGALHÃES ALMEIDA	64828	048.123.631-79	2
9 LAURO JOSE DOS SANTOS	37965	163.873.681-20	7
10 MARILANDI TERESINA BEDIN	64022	688.388.169-72	4
11 VALDINEIA BRAGA DE OLIVEIRA	64850	025.114.421-67	10
12 WILKON GARCIA BALLEZUELA	45538	005.424.961-94	11

RESERVAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA

Nome	Inscrição	CPF	Ord sorteio
1 LUCIANADOS SANTOS MARQUES	56077	016.693.791-67	2
2 MARIA APARECIDA DOMINGUES DE CARVALHO	26667	700.680.201-63	3
3 NEIDE DOS SANTOS LIMA	29749	495.674.031-04	1
4 SUELI FRANCISCA OLIVEIRA	66989	023.489.521-73	4

TITULARES - IDOSOS

Nome	Inscrição	CPF	Ord sorteio
1 ALBERTINA REINOSO CHAPARRA	22099	766.512.581-68	9
2 ARLINDA MARIA DE QUEIROZ	66349	969.910.628-04	10
3 AUGUSTO RUFINO DOS SANTOS	66182	585.787.498-04	5
4 ELISETE GUIMARAES MARANGANI	66179	500.871.341-87	11
5 ELOINA CORREIA KLEN	57472	038.061.661-02	1
6 GISSELE CASSIMIRO RIBEIRO MOREIRA	30846	013.134.941-43	3
7 ISAU LINA AMARAL DOS SANTOS	49652	308.777.171-68	4
8 LUIZ GENTIL DA SILVA	56516	062.318.701-97	7
9 MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA	37234	798.460.501-78	8
10 MARIA MESSIAS SOUZA	66644	583.335.921-04	12
11 NEUZA BARBOSA VALENTIM	58046	600.444.381-68	6
12 SIRLEIDA DA ROSADUTRA	23142	562.572.521-72	2

RESERVA IDOSOS

Nome	Inscrição	CPF	Ord sorteio
1 FRANCISCA VIEIRA DE ARAUJO	49359	939.515.071-87	1
2 LELIS ANTUNES BAEZ	66365	254.780.361-53	4
3 MARIA MARTINS DOS SANTOS	57225	023.961.621-95	2
4 MARIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO	57567	558.533.151-53	3

DEMAIS ATOS / CONVOCAÇÃO - HABITAÇÃO

25	LEILA GONÇALVES DINIZ	33337	446.343.231-68	18
26	LÍLIA GRACIELE GALEANO	66028	002.519.191-88	35
27	LOURDES RAMONA ALVES AZAMBUJA	31617	250.367.341-49	38
28	LOURIVAL SOARES BARBOSA	31512	365.669.001-44	10
29	LUCIANA SOARES ALVES	33451	723.239.732-15	23
30	LUCICLEIA GOMES PEREIRA	26419	720.651.921-00	11
31	LUIZA GOMES DE PINHO	25493	609.949.161-91	26
32	MARIA APARECIDA BARRETO PEREIRA	12921	407.515.031-34	36
33	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	63683	907.904.642-68	41
34	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	41233	390.751.251-00	20
35	MARIA DE LURDES MAGALHÃES	52241	475.436.391-49	9
36	MARLUCIA SOBREIRA DE BRITO	68872	437.028.641-72	37
37	ODACIA MATHIAS CABREIRA	40708	928.747.891-00	39
38	RAFAEL ALVES ORTLIEB	67863	041.444.231-82	5
39	RONALDO MARQUES DE FARIAS	63425	501.223.471-53	34
40	ROSANA MARIA GARCIA DA SILVA	36666	448.106.601-68	8
41	ROSEMEIRE DA SILVA	64973	014.682.221-80	13
42	ROSINEIDE ROSA DE MORAES	39936	847.539.271-72	12
43	SANDRA LUZIA FRANCO OLMEDO	48990	408.130.611-72	17
44	WELLINGTON GOMES PISSINI	66682	021.575.361-59	19
45	WILLIAN VIEGAS MARTINS	18219	036.757.971-55	44

RESERVAS - TODOS OS CADASTRADOS - 25%

Nome	Inscrição	CPF	Ord sorteio
1 ANA PAULA NASCIMENTO	54707	922.720.291-91	9
2 ANA PAULA VIEIRA DE GOIS	26965	024.282.791-81	8
3 ANDERSON RODRIGO ZAGONEL	59380	006.071.331-39	14
4 ANGRAMICHELE DOS SANTOS	22638	036.679.501-52	12
5 ARITUSA RODRIGUES DA SILVA	12870	953.357.061-04	11
6 BRUNO FERREIRA CAMPOS	57928	032.877.941-59	2
7 FRANCISCO BATISTA	14033	518.313.681-53	10
8 JUCELIA DA SILVA ROZA	65912	032.912.911-23	3
9 KERILLY INGRID BUENO	34799	709.466.711-68	5
10 MARIA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	59220	674.912.863-72	7
11 MARIA SOCORRO DUARTE DE SOUSA	41277	366.648.121-34	6
12 MARILDE FATIMA NETO BRAGA	40461	760.127.431-49	4
13 SEBASTIÃO SILVA	14296	043.954.921-34	1
14 TANIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	65731	027.822.881-05	13

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora do Departamento de Habitação

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - CCZ**NOTIFICAÇÃO Nº 22/2012**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é **dado um prazo de 10 dias** para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

BIC	NOME	ENDEREÇO
6933	Igreja Presbiteriana de Dourados	MC – 13,Q – 09,L – 03/Resid. Monte Carlo
15835	União dos Escoteiros do Brasil	Portugal,Q – 17,L – 09/Altos das Paineiras

Dourados, 21 de Novembro de 2012

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R079/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 08 da Quadra 28 do Loteamento Social Jardim Canaã V pelo presente NOTIFICA a Sr. JOSÉ PETRUCIO DE LIMA, portador do CPF de nº889.533.604-63,e a Sra. EDINA DE JESUS OLIVEIRA, portadora do CPF de nº785.309.621-68, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente

apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 18 de Outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

PODER LEGISLATIVO**EMENDAS À LOA**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de acordo com as normas regimentais manda publicar as emendas ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34) de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2013, com o respectivo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que analisou as Emendas e não constatou óbice legal e constitucional que contraponham a tramitação das citadas mesmas.

**VEREADOR BEBETO – PDT
EMENDA INDICATIVA Nº 01/2012**

Projeto de Lei 145/2012 (34)

Autoria: Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º-Fica garantido o repasse para a execução de reforma geral das seguintes Unidades Esportivas no valor de R\$ 100.000,00.

AAVV (Associação Atlética) do Distrito de Vila Vargas;
Nacional Esporte Clube do Distrito de Vila Vargas;
Valdemar Raulino do Distrito de Vila Formosa;
Unidades esportivas dos distritos de Panambi, Indápolis, Vila São Pedro e Macaúba.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário “Weimar Torres”, 06 de novembro de 2012

VEREADOR BEBETO
PDT

**VEREADOR BEBETO – PDT
EMENDA INDICATIVA Nº 02/2012**

Projeto de Lei 145/2012 (34)

Autoria: Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º-Fica garantido o repasse para a execução das seguintes obras: reforma geral do PAM (Pronto Atendimento Médico), no valor de R\$ 40.000,00, e, reforma geral da Unidade de Saúde do Distrito de Vila Vargas no valor de R\$ 25.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário “Weimar Torres”, 06 de novembro de 2012

VEREADOR BEBETO
PDT

**VEREADOR BEBETO – PDT
EMENDA INDICATIVA Nº 03/2012**

Projeto de Lei 145/2012 (34)

Autoria: Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º-Fica garantido o repasse para aquisições de 02 (duas) novas Viaturas de Ambulância, no valor de R\$ 200.000,00. Sendo uma viatura destinada para o distrito

EMENDAS À LOA

de Vila Vargas e outra para Indápolis.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário "Weimar Torres", 06 de novembro de 2012

**VEREADOR BEBETO
PDT**

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM

Emenda Indicativa Nº 04/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador Idenor Machado (DEM), de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 145/2012.

Art. 1º - Fica garantido o repasse para execução de uma pista de caminhada em torno da Igreja Nossa Senhora do Carmo entre a Rua Ramão Osório, Rua Maria Rita de Almeida, Rua Alberto Ozório e Rua Anuncia Salvadora Colman, na Vila São Braz.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM

Emenda Indicativa nº 05/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador Idenor Machado (DEM), de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 145/2012.

Art. 1º - Fica garantido o repasse para execução de uma pista de caminhada em torno do 3º Batalhão da Polícia Militar, localizado entre a Rua Fernando Ferrari com a Rua Amandio de matos Pereira e Rua D. Pedro I com a Rua Delfino Garrido, na Vila Industrial.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM

Emenda Indicativa Nº 06/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2013, recursos para reforma e ampliação do estacionamento do Pronto Atendimento Médico - PAM.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM

EMENDA INDICATIVA Nº 07/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador Idenor Machado (DEM), de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 145/2012.

Art. 1º - Fica garantido o repasse para reforma do Centro Social Rural no Distrito de Indápolis.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM

EMENDA INDICATIVA Nº 08/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador Idenor Machado (DEM), de acordo com as normas regimentais apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda ao Projeto de Lei 145/2012.

Art. 1º - Fica garantido o repasse para o Fundo de Investimento a Produção Artística e Cultural – recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 2º - Para a cobertura dessas despesas a Instituição Prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos programas afins.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM

Emenda Indicativa nº 09/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2013, recursos para reforma do Ginásio Municipal Ulisses Guimarães.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM

Emenda Indicativa nº 10/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2013, recursos para reforma ou substituição da Escola Existente conforme tabela abaixo:

E.M. Profª. Iria Lucia W. Konzen	Parque do Lago II	REFORMA
E.M. Fr. Eucário Schmidt	Jardim dos Estados	Nova Escola ou Substituição da Escola existente
E.M. Januário Pereira de Araújo	Jardim Itália	Nova Escola ou Substituição da Escola existente

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM

Emenda Indicativa nº 11/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2013, recursos para construção de Escolas como segue:

Escola com 12 salas	Altos do Indaiá
Escola com 06 salas	Conjunto Monte Carlo
Escola com 06 salas	Jardim Colibri
Escola com 12 salas	Jardim porto Belo
Escola com 12 salas	Jardim Santa Hermínia
Escola com 12 salas	Parque dos Coqueiros II
Escola com 06 salas	Sitiocas Campina Verde

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

EMENDAS À LOA**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM****Emenda Indicativa nº 12/2012**

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2013, recursos para construção de CEIM (Centro de Educação Infantil) nas seguintes regiões:

- Parque das Nações II Plano;
- Jardim Flórida I e II;
- Jardim Pantanal;
- Jardim Santa Hermínia;
- Vila Toscana e conjuntos adjacentes.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM****Emenda Indicativa Nº 13/2012**

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2013, recursos para construção de salas de aulas para o Programa de Acompanhamento Escolar – PAE, nas seguintes Escolas Municipais:

ESCOLA MUNICIPAL	Nº DE SALAS
E.M. Armando Campos Belo	02
E.M. Bernardina Corrêa de Almeida	01
E.M. Clarice Bastos Rosa	02
E.M. Etalvío Penzo	02
E.M. Franklin Luiz Azambuja	02
E.M. Izabel Muzzi	01
E.M. Prof. Álvaro Brandão	01
E.M. Profª Efantina de Quadros	01
E.M. Profª Iria Lúcia Wilhelm Kaozen	01

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS****EMENDA INDICATIVA Nº 14/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Ficam assegurados recursos para a construção, e estruturação completa de uma Central de Comercialização e Capacitação para a Economia Solidária.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS****EMENDA INDICATIVA nº 15/2012**

Projeto de Lei nº 145/12

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/12.

Art. 1º - Ficam assegurados recursos para a realização de atividades esportivas e culturais na semana dos povos indígenas no mês de abril de 2013 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), proveniente de recursos da Fundação de Esportes de Dourados-MS - Funed.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS****EMENDA INDICATIVA Nº 16/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Ficam assegurados recursos para reforma, adequação e automatização da Biblioteca Municipal Vicente de Carvalho.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS****EMENDA INDICATIVA Nº 17/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Fica assegurado recursos na ordem de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para a instalação de Placas Indicadoras de Rua em toda a área urbana do Município de Dourados.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS****EMENDA INDICATIVA Nº 18/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Fica assegurado recursos para a instalação de 25 (vinte e cinco) semáforo na cidade de Dourados.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS****EMENDA INDICATIVA Nº 19/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012.

Art. 1º - Ficam assegurados recursos na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para incentivo aos artistas locais em atividades culturais realizadas no município durante o ano de 2013.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT

EMENDAS À LOA**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS****EMENDA INDICATIVA Nº 20/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Ficam assegurados recursos na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização de uma feira de economia solidária para o ano de 2013.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS

Vereador – PT

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**EMENDA INDICATIVA Nº 21/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Fica assegurado recursos para a construção e funcionamento de um Centro de Educação Infantil – CEIM no Jardim Santo André.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS

Vereador – PT

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**EMENDA INDICATIVA Nº 22/012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Ficam assegurados recursos na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização de cursos de formação e aperfeiçoamento aos empreendedores e membros da rede de Economia Solidária.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS

Vereador – PT

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**EMENDA INDICATIVA Nº 23/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Ficam assegurados recursos para a ampliação da largura, bem como, a revitalização da pista de caminhada em torno da Escola Clarice Bastos Rosa, no Jardim Maracanã.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS

Vereador – PT

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**EMENDA INDICATIVA Nº 24/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Ficam assegurados recursos para a instalação de uma academia de saúde ao ar livre no Parque Arnulpho Fioravante.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS

Vereador – PT

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**EMENDA INDICATIVA Nº 25/2012**

Projeto de Lei nº 145/2012(34)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei 145/2012(34).

Art. 1º - Fica assegurado recursos para a instalação de uma academia de saúde ao ar livre para a Escola Clarice Bastos Rosa, no Jardim Maracanã.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de novembro de 2012.

ELIAS ISHY DE MATTOS

Vereador – PT

VEREADORA DELIA RAZUK**EMENDA INDICATIVA Nº 26/2012**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Dentro dos recursos previstos para a Secretaria Municipal de Educação (1.01.000), seja priorizada a aplicação de recursos para a reforma geral na estrutura da Biblioteca Pública Municipal Vicente de Carvalho, aquisição de mobiliário e informatização da biblioteca.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

DÉLIA RAZUK

Vereadora - PMDB

JUSTIFICATIVA

Este pedido ressalta a importância da biblioteca no contexto escolar, atendendo as exigências do currículo, incentivando o hábito de leitura, desenvolvendo a capacidade da pesquisa, aumentando o nível de conhecimento dos alunos.

Entre os diversos recursos educativos encontra-se a biblioteca, considerada indispensável para o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, com fixação do conteúdo ministrado em sala de aula e formação do educando/educador.

Sua finalidade é contribuir ativamente com a educação colocando à disposição dos professores, alunos e demais interessados, o material necessário para o enriquecimento do programa escolar, habilitando-os a utilizar os livros e desenvolver a capacidade de pesquisa, além de sustentar os programas de ensino.

A biblioteca Municipal Vicente de Carvalho é a única biblioteca pública, destacada em sites de informações do Município de Dourados, com divulgação em todo o mundo.

Assim, existe a necessidade de ser viabilizada a reforma da estrutura do prédio, instalação de banheiros para os estudantes e manutenção do mobiliário desta importante biblioteca pública de nosso município, promovendo conforto com a manutenção da rede elétrica, entre outros, para atender professores, alunos e a toda comunidade.

Também se faz necessário a informatização da biblioteca, para que os alunos possam consultar suas pesquisas pela internet, pois assim exige a modernização, facilitando o acesso a materiais didáticos.

EMENDAS À LOA**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 28/2012**

Autoria: Vereadora Delia Razuk
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para Projetos de Revitalização e Preservação dos Córregos Rego D'água e Paragem no Município de Dourados.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (1.00.000).

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

**DÉLIA RAZUK
Vereadora – PMDB****JUSTIFICATIVA:**

Uma das situações que tem sido o centro de várias discussões está relacionada à degradação dos córregos que cortam o perímetro urbano do município de Dourados. Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems), apontou recentemente que 90% dos córregos de Dourados estão poluídos. São vários tipos de resíduos que começam a causar morte de alguns tipos de peixe e a biodiversidade está comprometida.

Em nossa cidade existem 08 Córregos: Laranja Doce e Da Lagoa, que deságuam no Rio Brilhante, Água Boa, Rego D'Água, Paragem, Chico Viegas, Engano e Olho D'água, que deságuam no Rio Dourados e correm o risco de desaparecerem em virtude da falta de ações concretas para recuperação de suas nascentes e margens. Segundo estudos, a situação mais crítica está no Rego D'água e Paragem. Técnicos que estiveram no bairro Água Boa constataram que a poluição em grande escala, já mata peixes e toda a biodiversidade aquática no local.

Essa Emenda visa solicitar especial atenção a essas áreas ambientais, onde se situam uma das nascentes do Córrego Rego D'água, que por estar próximo à área residencial, a nascente sofre constantes agressões com poluentes, e igual atenção também é necessária ao Córrego Paragem que divulgado pela mídia recentemente, está sendo poluído com uma espuma que está saindo das tubulações da rede pluvial e deságua no córrego, ocasionados pelos descuidos da população. É necessário uma conscientização da população com orientação do órgão responsável, que não pode ficar inerte diante dessa situação.

É necessário que a Prefeitura, através do Instituto do Meio Ambiente, elabore projetos com esse fim, antes que aconteça com esses córregos, o mesmo que ocorreu com a área ambiental permanente localizada no bairro Canaã I, no corredor público da Rua Projetada 7, era a 9ª nascente que existia em Dourados, mas devido à degradação humana e ambiental, ocasionou a seca da nascente.

Dessa forma, temos como objetivo demonstrar a necessidade de realizar um Projeto de Revitalização dessas áreas, para que os córregos não sofram ainda mais com o impacto ambiental.

No Site "SOS RIOS DO BRASIL" noticiaram a seguinte manchete:
"CONTAMINAÇÃO DE 90% DOS CÓRREGOS E RIOS DE DOURADOS (MS)

Pesquisa revela que entre as espécies pesquisadas, apenas 30% resistem à degradação ambiental."

A situação de nossos córregos já é notícia em todo o Brasil e preocupa especialistas.

• Em busca de resgatar a vitalidade destas áreas protegidas por lei, apresento a presente emenda para a viabilização de projetos para revitalização e preservação dos córregos de Dourados e suas nascentes, a fim de contribuir e recuperar parte desses importantes pontos naturais de nossa cidade, que atualmente é de necessidade vital.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DÉLIA RAZUK
VEREADORA – PMDB****VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 29/2012**

Autoria: Vereadora Delia Razuk
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Dentro dos recursos previstos para a Educação, seja priorizada a aplicação de recursos para o Programa Municipal de Saúde Vocal, programa este denominado "Viva Voz", objetivando a prevenção de disfonias em professores da Rede Municipal de Ensino, através de contratação de profissionais habilitados para acompanhamento especializado.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

**DÉLIA RAZUK
Vereadora - PMDB****JUSTIFICATIVA**

A incidência de Disfonia (dificuldade na emissão da voz com suas características naturais), comumente conhecidas como alteração ou distúrbio vocal, entre os professores da rede municipal de ensino é uma consequência bastante comum do uso

permanente da voz, levando à necessidade de tratamento fonoaudiólogo e ou médico.

Nesse contexto, podemos especificar a situação a que fica exposto o professor. Salas de Aula, geralmente com numero elevado de alunos, as quais são equipadas de ventiladores e quadro negro, apropriados para o uso de giz. Essa exposição provoca sérios problemas nas cordas vocais dos professores e que ocasiona, invariavelmente, as licenças para tratamento de saúde, as readaptações de função e até mesmo a aposentadoria precoce, caracterizando, inclusive, a atividade docente como insalubre, onerando os cofres públicos na educação com a contratação de professores substitutos e na saúde com prolongados tratamentos de saúde. Vale ressaltar que 20% de nossos profissionais apresentam ou já apresentaram algum problema vocal.

A ocorrência de Disfonia em professores da Educação Infantil, por exemplo, acaba refletindo em sua atuação junto aos alunos. As alterações da voz levam a modelos linguísticos e psicológicos inadequados, porque os problemas físicos (sintomas de rouquidão, dores de garganta, falhas na voz, perda da voz) e emocionais (tensão pela dificuldade de falar, fadiga geral) acabam interferindo em seu desempenho em sala de aula.

Como se observa, a criação de um Programa de Saúde Vocal para professores da Rede Municipal de Ensino cobre uma lacuna no atendimento ao professor e contribui para a almejada meta da qualidade de vida e qualidade de ensino.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 30/2012**

Autoria: Vereadora Delia Razuk
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a construção em local estratégico de um Posto de Saúde para atender a população dos Bairros Vila Toscana, Residencial Arezzo, Residencial Walter Brandão I e II (Altos do Alvorada), e Residencial João Antonio Luiz Braga (Ipê Roxo) nesta cidade.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados na fonte 1.00.000, para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

**DÉLIA RAZUK
Vereadora - PMDB****JUSTIFICATIVA:**

Dourados está com uma crescente demanda na construção de casas e apartamentos para atender o déficit na habitação. Temos como exemplo o Residencial Walter Brandão I e II com 443 casas com moradores, Residencial João Antonio Luiz Braga (Ipê Roxo) com 164 casas que estão sendo construídas com previsão de entrega em outubro de 2013, Vila Toscana: 1- Residencial Arezzo (11 prédios) = 03 prédios já foram entregues e mais 08 serão construídos; 2- Com 310 casas (ainda existem casas em construção); 3- Mais 900 unidades a serem aprovadas na Prefeitura, além do Bairro Estrela Porã situado na região há 10 anos, com população de mais de 3.500 pessoas.

A previsão é de que nesta região residam aproximadamente 7.000 pessoas após totalização de todas as unidades, sendo que ainda existe a venda do projeto do Residencial Moradas próximo a esta localidade. Assim, existe a necessidade em atender esta demanda reprimida, com a Construção de um Posto de Saúde, equipado com médico clínico, pediatra, enfermeira padrão, técnico em enfermagem, dentista (construção da sala para atendimento), Agentes de Saúde, para fazer atendimento nestes locais pois não há agentes de saúde suficientes;

Viabilizando recursos para atender as necessidades da população dos bairros descritos, por certo estarão contribuindo para o desenvolvimento urbano e humano de Dourados e região.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 13 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DÉLIA RAZUK
VEREADORA – PMDB****VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 31/2012**

Autoria: Vereadora Delia Razuk
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a Construção de uma Praça ou área de lazer com pista de caminhada no Bairro Cohab II, nesta cidade.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados na fonte 1.00.000, para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

**DÉLIA RAZUK
Vereadora – PMDB****JUSTIFICATIVA**

No fundo do Clube de Mães existe uma área toda drenada que pode ser melhor

EMENDAS À LOA

aproveitada, no sentido de propiciar um local para confraternização para beneficiar famílias e crianças.

Os moradores do local não possuem nenhuma estrutura para lazer, imprescindível à comunidade, assegurados pelo Artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando esta necessidade, seus moradores necessitam que seja construída nesta área, uma praça ou uma área de lazer com pista de caminhada e playground para crianças.

Desta forma, a indicação proposta beneficiará os moradores desse bairro e também das localidades próximas, proporcionando mais saúde, lazer e qualidade de vida aos douradenses que tanto contribuem para o engrandecimento de nossa cidade.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

DÉLIA RAZUK
Vereadora – PMDB

VEREADORADÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 32/2012

Autoria: Vereadora Délia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a construção de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), para atender a população dos Bairros Vila Toscana, Residencial Arezzo, Residencial Walter Brandão I e II (Altos do Alvorada), e Residencial João Antonio Luiz Braga (Ipê Roxo) nesta cidade.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados na fonte 1.00.000, para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

DÉLIA RAZUK
Vereadora - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Dourados está com uma crescente demanda na construção de casas e apartamentos para atender o déficit na habitação. Temos como exemplo o Residencial Walter Brandão I e II com 443 casas com moradores, Residencial João Antonio Luiz Braga (Ipê Roxo) com 164 casas que estão sendo construídas com previsão de entrega em outubro de 2013, Vila Toscana: 1- Residencial Arezzo (11 prédios) = 03 prédios já foram entregues e mais 08 serão construídos; 2- Com 310 casas (ainda existem casas em construção); 3- Mais 900 unidades a serem aprovadas na Prefeitura, além do Bairro Estrela Porã situado na região há 10 anos, com população de mais de 3.500 pessoas.

A previsão é de que nesta região residam aproximadamente 7.000 pessoas após totalização de todas as unidades, sendo que ainda existe a venda do projeto do Residencial Moradas próximo a esta localidade. Assim, existe a necessidade em atender esta demanda reprimida, com a construção de um Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, somente para atender a demanda desses bairros.

Viabilizando recursos para atender as necessidades da população dos bairros descritos, por certo estarão contribuindo para o desenvolvimento urbano e humano de Dourados e região.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 13 DE NOVEMBRO DE 2011.

DÉLIA RAZUK
VEREADORA – PMDB

VEREADORADÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 33/2012

Autoria: Vereadora Délia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a Implantação de uma Clínica para Recuperação de Dependentes Químicos, no Município de Dourados.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Saúde (1.02.000), Fundo Municipal de Saúde (1.10.000) e Fundo de Recursos Municipais Antidrogas-REMAD (1.23.000).

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

DÉLIA RAZUK
Vereadora - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Segundo o IBGE o Município de Dourados já chegou ao índice populacional de 200 mil habitantes e continua crescendo e se desenvolvendo em vários setores, mas apesar de toda sua estrutura privilegiada, existem setores que necessitam de atenção especial.

O tratamento direcionado a dependentes químicos tem sido alvo de discussões, ao que se refere aos desafios que estes indivíduos enfrentam ao longo do processo de reabilitação. Em nosso Município, o CAPS atende a demanda de dependentes químicos que necessitam de tratamento através de medicação e acompanhamento, mas não há disponibilidade para internação, que apenas ocorre em clínicas de

atendimento particular e muitos dependentes não tem condições de arcar com estes custos, e acabam procurando internações gratuitas fora do Município, dificultando o acesso da família na recuperação.

Muitos casos exigem um tratamento com internação, pois durante esse tratamento de reabilitação, o dependente passa por processos difíceis, onde um local adequado, acompanhamento de um profissional de da sua família é de suma importância. Assim, nos foi sugerido por interessados, a construção de uma Clínica com capacidade mínima para 30 internações, a fim de atender esses dependentes que querem sair das drogas, mas necessitam de internação para o tratamento, e poderá funcionar seguindo a sugestão das seguintes etapas:

1º. Resgate: Voluntariamente pelo paciente ou parceria com o Poder Judiciário: a família poderá solicitar auxílio jurisdicional para o recolhimento do paciente;

2º. Internação: Prazo de 30 dias, tempo estimado para término da crise de abstinência, com atendimento clínico e psiquiátrico; Quem decide começar um tratamento se depara com os sintomas de desconforto da falta da droga, e este é o primeiro processo enfrentado, chamado de síndrome de abstinência, que inclui sintomas físicos e mentais.

3º. Tratamento e Incentivos: Tempo estimado de um ano: Oferecimento de cursos profissionalizantes e religião com abordagem à alta estima do paciente; A dependência é um problema que se estruturou aos poucos na vida da pessoa. Muitas vezes, levou anos para aparecer e como esperar, então, que algo presente na vida de alguém há tempo e que lhe trouxe tantos compromettimentos desapareça de repente?

É necessário estudo, incentivos e preparação. O dependente de drogas precisa de apoio para superar as dificuldades e estabelecer um novo modo de vida sem drogas. Vários fatores interferem nessa tarefa. A pessoa pode estar fora do mercado de trabalho há muitos anos, desatualizada e sem contatos que lhe proporcionem voltar em curto prazo.

4º. Trabalho com a Família: Assistência, orientação e reestruturação da família (preparação para o retorno do paciente ao lar e conscientização); A família é fundamental para o sucesso do tratamento da dependência química. Pensar que tudo se resolverá a partir de uma internação ou após algumas consultas médicas é uma armadilha que não poupa a mais sincera tentativa de tratamento. O suporte maior deve vir da família, ainda quando estiver internado, por isso existe a necessidade de reestruturação da família.

Na reintegração social, se faz necessário o tratamento ambulatorial, como aquele prestado pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad). A reabilitação é contínua e envolve muita garra do paciente e de seus familiares.

Assim, a importância deste trabalho é inquestionável, sendo imprescindível sua realização, para que nossos jovens possam ter a chance de se reabilitar para a vida, beneficiando os dependentes, sua família, assim como toda a sociedade do Município de Dourados.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

DÉLIA RAZUK
VEREADORA – PMDB

VEREADORADÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 34/2012

Autoria: Vereadora Délia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para implantação do Segundo Conselho Tutelar do Município de Dourados.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Assistência Social (1.29.000) e Fundo Municipal de Investimentos Sociais (1.81.503).

E ainda ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados na fonte 1.00.000, para Implantação do Segundo Conselho Tutelar nesta cidade, aprovado com base na Resolução Municipal nº 002/CMDC/2006, previsto em verba federal.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

DÉLIA RAZUK
Vereadora - PMDB

JUSTIFICATIVA

Localizada ao centro sul do Estado do Mato Grosso do Sul, Dourados é a segunda cidade do Estado com mais de 200 000 mil habitantes, segundo recente censo do IBGE. Para se ter uma idéia da sua dimensão populacional, além do centro urbano, distribuída em 220 loteamentos e mais conjuntos sendo construídos por esta administração proveniente de recursos do PAC, abrange ainda oito distritos e vários assentamentos e mais duas reservas de índios, Jaguapiru e Bororo. Dourados também é privilegiada quanto à sua posição geográfica e sua proximidade dos grandes centros e ampla malha viária pavimentada garante o escoamento de tudo que é produzido em Dourados e exportado para os grandes centros consumidores.

Estes fatos concorrem para que houvesse na zona urbana do Município um contingente de pessoas desempregadas, vivendo do subemprego, enfim a população não incluída nas políticas públicas, bens e serviços entre outros. Uma parte está vivendo abaixo da linha da pobreza ainda hoje em nosso Município, estas pessoas na maioria vivem em bairros periféricos do Município, onde existem serviços sociais tais como unidades de saúde, escolas, CEIMs que contribui com a melhoria e com a qualidade de vida da população, porém com condições precárias e deficitárias e, portanto, necessitam receber atenção especial que os leve à inclusão social, e agindo desta forma, temos certeza de estar contribuindo para a efetiva finalidade que a

EMENDAS À LOA

Constituição Federal e o Estatuto-ECA foi criado para o controle Social deste país.

Conforme informações acima mencionadas, foi aprovada a implantação de um segundo Conselho Tutelar no Município de Dourados, em 04 de maio de 2006, através da Resolução 002/CMDC/2006, em seu Art. 1º, e em seu Art. 2º, foi prevista a recomendação ao Executivo e ao Legislativo, de previsão no orçamento público para pleno funcionamento do disposto nesta resolução, e já se passaram quase 06 (seis) anos da promulgação da Resolução, e sua implantação se faz evidente.

VEREADOR DÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 35/2012

Autoria: Vereadora Délia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a construção de uma Escola de ensino médio, e ampliação da Escola Municipal Iria Lúcia W. Kozen que oferece ensino fundamental e um Centro de Educação Infantil Municipal para atender a população dos Bairros Vila Toscana, Residencial Arezzo, Residencial Walter Brandão I e II (Altos do Alvorada), e Residencial João Antonio Luiz Braga (Ipê Roxo) nesta cidade.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados na fonte 1.00.000, para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

DÉLIA RAZUK
Vereadora - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Dourados está com uma crescente demanda na construção de casas e apartamentos para atender o déficit na habitação. Temos como exemplo o Residencial Walter Brandão I e II com 443 casas com moradores, Residencial João Antonio Luiz Braga (Ipê Roxo) com 164 casas que estão sendo construídas com previsão de entrega em outubro de 2013, Vila Toscana: 1- Residencial Arezzo (11 prédios) = 03 prédios já foram entregues e mais 08 serão construídos; 2- Com 310 casas (ainda existem casas em construção); 3- Mais 900 unidades a serem aprovadas na Prefeitura, além do Bairro Estrela Porã situado na região há 10 anos, com população de mais de 3.500 pessoas.

A previsão é de que nesta região residam aproximadamente 7.000 pessoas após totalização de todas as unidades, sendo que ainda existe a venda do projeto do Residencial Moradas próximo a esta localidade. Assim, existe a necessidade em atender esta demanda reprimida, com Construção de Escola de ensino médio, e ampliação da Escola Municipal Iria Lúcia W. Kozen que oferece ensino fundamental, sendo a escola mais próxima desses bairros, e um Centro de Educação Infantil Municipal, que atenda no MÍNIMO 300 vagas, visto que o CEIM Claudina da Silva Teixeira, o mais próximo dos bairros não poderá atender toda a demanda;

Viabilizando recursos para atender as necessidades da população dos bairros descritos, por certo estarão contribuindo para o desenvolvimento urbano e humano de Dourados e região.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

DÉLIA RAZUK
VEREADORA – PMDB

VEREADOR DÉLIA RAZUK – PMDB
EMENDA INDICATIVA Nº 36/2012

Autoria: Vereadora Délia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros de contrapartida para ampliação lateral da Rua Mozart Calheiros (antiga rua W-5), entre as ruas Hayel Bom Faker até a rua Coronel Ponciano, entre os bairros Jardim Água Boa e Izidro Pedroso, nesta cidade.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados na fonte 1.00.000, Ampliação da Rua Mozart Calheiros no Município de Dourados.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

DÉLIA RAZUK
VEREADORA – PMDB

JUSTIFICATIVA

Os moradores desses bairros reivindicam a ampliação lateral (alargamento), visando melhorar o trânsito entre os bairros Jardim Água Boa e Izidro Pedroso.

- A via foi criada em 1990, para atender apenas o bairro Izidro Pedroso, e hoje atende órgãos públicos como a Prefeitura Municipal, Detran, o estádio Douradão, e diversos bairros como o Parque Nova Dourados, Guaicurus, Parque dos Coqueiros, Terra Roxa, entre outros.

- Hoje é muito utilizada pelas ambulâncias do SAMU e Corpo de Bombeiros, e sendo muito estreita, em horários de grande movimento de veículos, torna-se muito perigosa, e não possui outra rua paralela para a distribuição do fluxo intenso.

- Desta forma, a presente indicação, é uma reivindicação dos moradores desses

bairros, favorecendo o crescimento organizado e planejado de nossa cidade, beneficiando seus moradores, assim como grande parte da população de Dourados que utiliza esta via.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

DÉLIA RAZUK
VEREADORA – PMDB

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 37/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - Fica garantido recurso para aquisição de um Aparelho de Diagnóstico (Oftalmológico e Otorrinolaringológico) para o Pronto Atendimento Médico - PAM.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM
Emenda Indicativa 38/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - Fica garantido recurso para aquisição de um Aparelho Eletrocardiograma para o Pronto Atendimento Médico - PAM.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 39/2012

Referente: Projeto de Lei nº 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - Fica garantido o repasse para o pagamento de Tabela Diferenciada para realização de Cirurgias Eletivas na área ginecológica – recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR PEDRO PEPA - DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 40/2012

Projeto de Lei n.º 145/2012

Autoria – Poder Executivo

Assunto – Estima Receita e Fixa Despesas para o Exercício 2013

O vereador Pedro Pepa (DEM), que esta subscreve de acordo com as normas regimentais apresenta a Mesa Diretora a Seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 145/2012.

- Garantir orçamento necessário para a implantação e manutenção do teste do olhinho ou denominado teste do reflexo vermelho em Dourados.

Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

Pedro Pepa
Vereador DEM

VEREADOR PEDRO PEPA - DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 41/2012

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

Assunto – Estima Receita e Fixa Despesas para o Exercício 2013

O vereador Pedro Pepa (DEM), que está subscreve de acordo com as normas

EMENDAS À LOA

regimentais apresenta a Mesa Diretora a Seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 145/2012.

Fica garantido o repasse para construção de pavimentação asfáltica na Rua Rio Brilhante, entre a Rua Itálvio de Souza Pael e a BR-163, no Jardim Vista Alegre.

Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

Pedro Pepa
Vereador DEM

VEREADOR PEDRO PEPA - DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 42/2012

Projeto de Lei n.º 145/2012

Autoria – Poder Executivo

Assunto – Estima Receita e Fixa Despesas para o Exercício 2013

O vereador Pedro Pepa (DEM), que esta subscreve de acordo com as normas regimentais apresenta a Mesa Diretora a Seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 145/2012.

Execução de obras, reformas de praças esportivas, creches e clube de serviço, abaixo relacionados:

Ampliação da Creche Recanto da Criança, localização física no bairro Vila Índio;

Revitalização no Clube de Mães, localizado na Vila Índio;

Reforma na praça esportiva denominada Zé Tabela, localizado no bairro Jardim dos Estados.

Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

Pedro Pepa
Vereador DEM

VEREADOR PEDRO PEPA - DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 43/2012

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

Assunto – Estima Receita e Fixa Despesas para o Exercício 2013

O vereador Pedro Pepa (DEM), que esta subscreve de acordo com as normas regimentais apresenta a Mesa Diretora a Seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 145/2012.

Fica garantido o repasse para a execução da reforma do espaço físico e revitalização da parte externa (estacionamento e calçada) do Ginásio Municipal Ulisses Guimarães.

Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres, 13 de Novembro de 2012.

Pedro Pepa
Vereador DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 44/2012

Referente: Projeto de Lei n.º 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2013, recursos para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Rural-UBSFR do Distrito de Itahum.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 45/2012

Referente: Projeto de Lei n.º 145/2012(34).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2013.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2013, recursos para reforma da Unidade Básica de Saúde-UBS do Jardim Santo André.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ver. Idenor Machado-DEM

MESA DIRETORA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 46/2012

Projeto de Lei nº 145/2012.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados (MS), para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”.

Art. 1º O art. 15 do projeto em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. Em cumprimento ao artigo 29-A da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal obriga-se a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2012, obedecendo ao quantum de 6% (seis por cento) da receita total referente às seguintes fontes de recursos:

I – Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, na forma do artigo 158, I, da Constituição Federal;

II – Imposto sobre propriedade territorial rural, na forma do artigo 158, II, da Constituição Federal;

III – Imposto sobre a propriedade de veículos automotores, na forma do art. 158, III, da Constituição Federal;

IV – Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, na forma do artigo 158, IV e de seu parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal;

V - Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, na forma da Lei Complementar Federal nº 87/96;

VI – Contribuição de intervenção no domínio econômico relativas às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, na forma dos artigos 159, III e § 4º e 177, § 4º, ambos da Constituição Federal;

VII – Fundo de participação dos municípios, na forma do artigo 159, I, b, da Constituição Federal;

VIII – Imposto sobre produtos industrializados com base no valor das exportações de produtos industrializados realizadas pelo estado, na forma do artigo 159, II e § 3º, da Constituição Federal;

IX – Multas e juros de tributos;

X – Dívida ativa tributária.

Art. 2º Juntamente com o duodécimo, será repassada verba adicional, desvinculada a esse, que será repassada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID para financiamento dos valores a serem pagos a funcionários inativos e a pensionistas.

Dourados/MS, 14 de novembro de 2012.

Idenor Machado
Presidente

Gino José Ferreira
Vice-presidente

Dirceu Aparecido Longhi **Juarez de Oliveira**
1º Secretário **2º Secretário**

VEREADOR CIDO MEDEIROS (DEM)

EMENDA INDICATIVA Nº 47/2012

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (de revitalização e melhorias – colocação de aparelhos de ar condicionado na biblioteca da Praça Mario Correia):

Aporte para reforma e colocação de um ar condicionado na biblioteca da Praça Mario Correia R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 2º para a cobertura destas despesas à instituição prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

08:00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113 – Programa de desenvolvimento da Infraestrutura;

2.023- revitalização, melhorias e reformas em praças, parques, prédios e espaços públicos.

44.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE 100000 RS- 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Plenário Weimar Torres, 16 de Novembro de 2012

Cido Medeiros
Vereador DEM

EMENDAS À LOA**VEREADOR CIDO MEDEIROS (DEM)****EMENDA INDICATIVA Nº 48/2012**

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (complemento de pavimentação asfálticas em Ruas dos bairros Parque das Nações I e Jardim Márcia) conforme abaixo relacionados:

Complemento financeiro para o termino da pavimentação asfáltica da Rua Equador 02 quarteirões e Rua Candido de Carvalho 03 quarteirões no Bairro Parque das Nações primeiro plano. R\$ 60.000,00

Aporte financeiro para termino da pavimentação asfáltica (600metros) da Rua Joaquim Lourenço Filho no Jardim Márcia R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 160.000,00

Artigo 2º para a cobertura destas despesas à instituição prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

08:00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura;
2.021- Manutenção e melhoramentos da Infraestrutura do município
44.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE 100000 R\$- 100.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE 105000 R\$- 60.000,00
TOTAL R\$ 160.000,00

Plenário Weimar Torres, 16 de Novembro de 2012

Cido Medeiros
Vereador DEM

VEREADOR CIDO MEDEIROS (DEM)**EMENDA INDICATIVA Nº 49/2012**

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (de uma pista de caminhada nas Ruas- Bela Vista; Siliadônio Verão; e Salviano Pedroso, nas proximidades do CSU Centro Social Urbano do Jardim Água Boa) :

Aporte Financeiro para construção de uma pista de caminhada, nas proximidades do CSU no Jardim Água Boa. R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Artigo 2º para a cobertura destas despesas à instituição prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

14:00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.200 – Programa de aperfeiçoamento dos serviços urbanos ofertados;
2.027Coordenação das atividades da secretaria
44.90.51.00 – Obras e instalações
FONTE 100000 R\$- 60.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00

Plenário Weimar Torres, 16 de Novembro de 2012

Cido Medeiros
Vereador DEM

VEREADOR CIDO MEDEIROS (DEM)**Emenda Indicativa Nº 50/2012**

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (revitalização do campo de futebol do Parque das Nações II e a construção de um calçadão no mesmo bairro) conforme abaixo relacionados:

Aporte financeiro para revitalização do campo de futebol do bairro Parque das Nações II R\$ 30.000,00;

Construção de um calçadão no bairro Parque das Nações II, local a ser definido R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 2º para a cobertura destas despesas à instituição prefeitura Municipal de

Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

08:00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113 – Programa de desenvolvimento da infra-estrutura.

2.023- Revitalização, melhorias e reformas em praças, parques, prédios e espaços públicos;

44.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE 100000 R\$- 80.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Plenário Weimar Torres, 16 de Novembro de 2012

Cido Medeiros
Vereador DEM

VEREADOR CIDO MEDEIROS (DEM)**Emenda Indicativa Nº 51/2012**

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2013.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (complemento de pavimentação asfálticas de varias ruas do Bairro João Paulo II):

Aporte financeiro para conclusão de pavimentação asfáltica das Ruas Ataulfo de Matos (300 mts); João Borges (200 mts); Antônio Joaquim de Almeida (200 mts); Jaime Moreira (300 mts); Antônio Amaral (300 mts) e Haiti (50 mts), todos no bairro João Paulo II. R\$ 160.000,00

Artigo 2º para a cobertura destas despesas à instituição prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

08:00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.113 – Programa de desenvolvimento da infraestrutura do município;
2.021- Manutenção e melhoramento da infraestrutura
44.90.51.00 – Obras e instalações
FONTE 00 R\$- 1600.000,00
TOTAL R\$ 160.000,00

Plenário Weimar Torres, 16 de Novembro de 2012

Cido Medeiros
Vereador DEM

VEREADOR CIDO MEDEIROS (DEM)**Emenda Indicativa Nº 52/2012**

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (complemento para construção de Posto de Saúde no Bairro João Paulo II e Ceim no Jardim Canaã II) conforme abaixo relacionados:

Complemento financeiro para construção do posto de saúde do bairro João Paulo II R\$ 60.000,00

Complemento financeiro para construção de um Centro de Educação Infantil no Jardim Canaã II R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 160.000,00

Artigo 2º para a cobertura destas despesas à instituição prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

12:00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.014 – Atendimento Básico a Saúde;
1.035- Construção, ampliação, reforma e equipamentos para UBS e UBSP
44.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE 114000 R\$- 60.000,00
13:00 – Secretaria Municipal de educação
13.01 – Secretaria Municipal de educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade.
1060 – Construção, Reforma e equipamentos para os Ceims
44.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE 120000 R\$- 100.000,00
TOTAL R\$ 160.000,00

Plenário Weimar Torres, 16 de Novembro de 2012

Cido Medeiros
Vereador DEM

VEREADOR CIDO MEDEIROS (DEM)**Emenda Indicativa Nº 53/2012**

Projeto de Lei 145/2012

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2013

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas

EMENDAS À LOA

regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 145/2012.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (complementação de pavimentação asfáltica no bairro Parque das Nações II):

Complemento financeiro para termino da pavimentação asfáltica das ruas que ainda não tem esse benefício no Bairro Parque das Nações segundo plano.
R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Artigo 2º para a cobertura destas despesas à instituição prefeitura Municipal de

Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

08:00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
26.782.113 – Programa de desenvolvimento da infraestrutura;
1.054 – Implantação, execução e melhorias da malha viária municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE 100000 R\$- 200.000,00
TOTAL R\$ 200.000,00

Plenário Weimar Torres, 16 de Novembro de 2012

Cido Medeiros
Vereador DEM

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 199, de 19 de novembro de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear WAGNER JÚNIOR ALVES ALENCAR no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aparecido Medeiros da Silva, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 200, de 19 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora LUCIANA MOISÉS DE OLIVEIRA, a partir de 01 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 03/03/2007 a 02/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 201, de 19 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de dezembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Eduardo Antonio Lopes	01/11/2011-31/10/2012	Gab. Ver. Aparecido Medeiros da Silva
Jaqueline Matos Vieira da Silva	01/11/2011-31/10/2012	Quadro Administrativo
Jonas Coelho de Araújo	01/11/2011-31/10/2012	Gab. Ver. Idenor Machado
Jullyane Barbosa de Lima	01/11/2011-31/10/2012	Gab. Ver. Idenor Machado
Júnior Muniz de Andrade	24/11/2011-23/11/2012	Gab. Ver. Albino Mendes
Kelen Cristine Brito Felice Paiva	02/01/2011-01/01/2012	Quadro Administrativo
Leda Jane da Silva	15/10/2011-14/10/2012	Gab. Ver. Aparecido Medeiros da Silva
Milton Bachega Júnior	03/11/2011-02/11/2012	Gab. Ver. Aparecido Medeiros da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 202, de 19 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de

06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora MARIA TERESINHA DALMASO FAVERO, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, a partir de 12 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 203, de 19 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias de licença ao servidor JOSÉ REINALDO DA SILVA GODOY com fulcro no artigo 168, inciso III, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 204, de 19 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento), conforme requerimento, de Adicional de Incentivo à Capacitação, com fulcro no Art. 50, inciso I e parágrafo único da Lei 3.595 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo do Município de Dourados/MS), de 28 de junho de 2012, bem como Parecer Jurídico n.256/2012, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, à servidora NÁDIA SATER GEBARA, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 205, de 19 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora HEBE DE OLIVEIRA BARRIOS, referente ao período aquisitivo de 21/07/2011 a 20/07/2012, a partir de 01 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

EUCLIDES BENITES GOMES, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS nº. 296/2012, para atividade de Serviços de Alto – Falantes Publicitários – Carro de Som Ambulante, localizada na Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº. 1.345, Centro, Dourados(MS).

Eliani Mulato de Souza, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade Mercearia, localizada na Rua José de Alencar, 980 – Vila Esperança, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.